



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/01762

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS

CNPJ: 11.107.311/0001-70

VALOR: R\$ 50.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 28 de fevereiro de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **06/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 236**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/01762**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para ASSOCIAÇÃO CASA DOS SONHOS CDS, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 11107311/0001-70, localizada na Rua: Joaquim Gomes de Castro, nº 488, Loteamento Boa Vista, Várzea Nova, Santa Rita-PB os recursos acima citados, para o custeio das atividades desenvolvidas pela entidade., conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

